



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL N º 106 204, de 06 de dezembro de 2023.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2024/2 PARA O CURSO DE
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no segundo semestre do ano de 2024 para a turma CST T4** obedecendo às exigências legais.

1. LOCAL

<i>Campus</i> Santa Rosa	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200
--------------------------	---

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma CST T4 (6º semestre) DISCIPLINA ELETIVA III:

<i>Campus</i>	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Tecnologia em Alimentos	Libras	36h	-----
Santa Rosa	Tecnologia em Alimentos	Inglês Instrumental II	36h	-----
Santa Rosa	Tecnologia em Alimentos	Rotulagem de Alimentos	36h	-----

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro em Ata. A escolha será feita pelos alunos da turma CST T4 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. PERÍODO DE ESCOLHA

De 15 de julho até 19 de julho de 2024.

5. DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

Santa Rosa/RS, 12 de julho de 2024.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA Nº 328/2021